

25 ABRIL

Corridas da Liberdade 2024

REGULAMENTO

1. Organização

O Município de Sardoal irá organizar no próximo dia 25 de Abril 2024, as tradicionais Provas intituladas “Corridas da Liberdade”, integradas nas comemorações do 25 de Abril.

2. Participação

Podem participar nestas provas os atletas que se enquadrem nos respetivos escalões e que cumpram o presente regulamento.

3. Inscrições

3.1 . As inscrições para as Provas são gratuitas e obrigatórias. Para efeitos de seguro, serão necessários os seguintes dados: Nome completo, data de nascimento e NIF

3.2 . As inscrições para atletas com a idade igual ou superior a 18 anos (escalão Juniores e escalões superiores) deverão ser efetuadas até ao dia 17 de Abril de 2024, no site do Município em www.cm-sardoal.pt. Inscrições no dia da prova, para estes escalões, apenas concorrem à Classificação Geral, não podendo concorrer ao escalão.

3.3 . Para os atletas com idade inferior a 18 anos, as inscrições poderão ser feitas em www.cm-sardoal.pt ou junto ao secretariado da prova até 30 minutos antes do início das provas.

4. Dorsais

Será atribuído um dorsal a cada atleta. O dorsal é pessoal e intransmissível sendo o seu uso obrigatório na parte frontal.

5. Seguro Desportivo

5.1 .Todos os participantes, sem exceção, devem reunir as condições de saúde necessárias à prática desportiva, nomeadamente para a prova que irão participar e que se sintam física e psicologicamente preparados para a mesma, isentando de quaisquer responsabilidades a organização da prova, seus parceiros, apoiantes e órgãos públicos envolvidos.

5.2 . A organização da prova assegura aos inscritos um seguro de acidentes pessoais, nos termos previstos da lei.

6. Assistência

Para eventuais ocorrências durante a prova, existirá uma ambulância dos Bombeiros Municipais de Sardoal.

7. Segurança

Apesar de estar montado um dispositivo de segurança distribuído por todo o percurso, o atleta deve ter atenção redobrada.

8. Escalões e Distâncias

Escalão	Sexo	Ano Nascimento	Distância
Benjamins I	Masculino	2019/2020	60m
Benjamins I	Feminino	2019/2020	60m
Benjamins II	Masculino	2017/2018	80m
Benjamins II	Feminino	2017/2018	80m
Benjamins A	Masculino	2015/2016	100m
Benjamins A	Feminino	2015/2016	100m
Benjamins B	Masculino	2013/2014	200m
Benjamins B	Feminino	2013/2014	200m
Infantis	Masculino	2011/2012	300m
Infantis	Feminino	2011/2012	300m
Iniciados	Masculino	2009/2010	1250m
Iniciados	Feminino	2009/2010	1250m
Juvenis	Masculino	2007/2008	2500m
Juvenis	Feminino	2007/2008	2500m
Juniores	Masculino	2005/2006	5000m
Juniores	Feminino	2005/2006	5000m
Sub 23	Masculino	2002/2003/2004	5000m
Sub 23	Feminino	2002/2003/2004	5000m
Seniores	Masculino	1990 a 2001	5000m
Seniores	Feminino	1990 a 2001	5000m
Veteranos 35	Masculino	1985 a 1989	5000m
Veteranos 35	Femininos	1985 a 1989	5000m
Veteranos 40	Masculino	1980 a 1984	5000m
Veteranos 40	Femininos	1980 a 1984	5000m
Veteranos 45	Masculino	1975 a 1979	5000m
Veteranos 45	Femininos	1975 a 1979	5000m
Veteranos 50	Masculino	1970 a 1974	5000m
Veteranos 50	Femininos	1970 a 1974	5000m
Veteranos 55	Masculino	1965 a 1969	5000m
Veteranos 55	Femininos	1965 a 1969	5000m
Veteranos 60	Masculino	1960 a 1964	5000m
Veteranos 60	Femininos	1960 a 1964	5000m
Veteranos 65	Masculino	1955 a 1959	5000m
Veteranos 65	Femininos	1955 a 1959	5000m

Notas:

- Os atletas (escalões juniores e superiores) que se inscrevam no próprio dia só concorrem à classificação geral.

9. Prémios

Todos os participantes não classificados têm direito a um prémio de participação.

10. Cedência dos direitos de imagem

O participante ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, ao Município de Sardoal os direitos de utilização da sua imagem tal como captada nas filmagens ou fotografias que terão lugar durante as provas, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

11. Aceitação dos Termos

Todos os participantes, ao fazer a inscrição, aceitam o presente regulamento e em caso de dúvida ou surgimento de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar a Organização.

12. Casos Omissos

Os casos omissos a estas normas serão resolvidos pela organização.